

COMUNICADO AO MERCADO**KINEA PRIME RESIDENCIAL I PVT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 58.099.321/0001-75

Código ISIN: BRKPRPCTF007

Código de Negociação: KPRP11

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31 ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do **KINEA PRIME RESIDENCIAL I PVT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 58.099.321/0001-75 ("Fundo"), em referência à oferta pública primária de cotas da 1ª emissão do Fundo ("Cotas da 1ª Emissão"), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral sobre a decisão de realizar a 2ª chamada de capital de Cotas da 1ª Emissão do Fundo ("2ª Chamada de Capital").

A Retificação deste Comunicado refere-se à 2ª Chamada de Capital, está ocorrendo, por uma questão sistêmica de parametrização nas casas decimais do valor da cota no sistema da B3. Onde haverá o ajuste no valor da cota, no qual passará de R\$ 1,01343130 (um real, um milhão trezentos e quarenta e três mil cento e trinta centésimos de milionésimo) para R\$ 1,01 (um real e um centavo). Com isso a quantidade de cotas a serem integralizadas sofrerá uma alteração passando de 2.220.078 (dois milhões, duzentos e vinte mil e setenta e oito) para 2.227.653 (dois milhões, duzentos e vinte sete mil e seiscentos e cinquenta e três setenta e oito).

A 2ª chamada de capital de Cotas da 1ª Emissão do Fundo, irá a ocorrer por meio do Sistema de Distribuição de Ativos - DDA, operacionalizado e administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), , com liquidação prevista para 11/11/2025 ("Data de Liquidação").

O Administrador informará aos investidores, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido nos respectivos Boletins de Subscrição, sobre a quantidade de cotas e o valor total que deverá ser integralizado individualmente por cada investidor na Data de Liquidação.

O investidor deverá disponibilizar os recursos necessários para a integralização em sua conta corrente no Itaú Unibanco indicada no Boletim de Subscrição, até o encerramento do horário bancário do dia útil imediatamente anterior à respectiva Data de Liquidação ou até as 10h da respectiva Data de Liquidação, para fins de débito para a integralização.

São Paulo, 07 de novembro de 2025.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.